

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO E MUNICIPIO DE MARIÁPOLIS,
DA COMARCA DE ADAMANTINA, ESTADO DE SÃO PAULO.

MARIÁPOLIS, 21 DE SETEMBRO DE 2005.

SENHOR PRESIDENTE.

O OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO E MUNICIPIO DE MARIÁPOLIS, DA COMARCA DE ADAMANTINA, ESTADO DE SÃO PAULO, por sua oficial designada infra-assinada, em cumprimento ao ofício circular nº2147/AP/DEGE2.2, Prot.CG 36.527/2005 da E. Corregedoria Geral da Justiça, de 17 de Agosto de 2.005, tem a honra de comunicar á V.Excia., a inexistência de qualquer ato Jurídico sobre Aquisições/ Alienações/ Onerações/ de propriedade imobiliária ; procurações e contrato em geral, bem assim quaisquer outros registro em nome das pessoas físicas e Jurídicas, listadas no Ofício nº 0403/2005 -CPMI - CORREIOS, da Subsecretaria de Apoio às comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito de 01 de Agosto p.passado.-

Aproveito a oportunidade para apresentar á V.Excia., os meus protesto de elevada estima e consideração.-

ATENCIOSAMENTE.


=Maria de Fátima N.Herdade =
Oficial Designada.

AO EXMO.SR.
SENADOR DELCIDIO AMARAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO
SENADO FEDERAL - BRASILIA - DF.